

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/20
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: TEÓFILO OTONI – EE São Sebastião, Masp 639556-0-01, Mary Anésia Carvalho Pimentel, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIII, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 04/20
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03 de Julho de 2018, aos servidores: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 378765-2-02, Ivanilde Pereira dos Santos, ANEIIIH, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2020; Masp 1098087-8-01, Walker Leão Camargos Moutinho, TDEIIIH, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2020;

31 1319251 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/20

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ÁGUAS FORMOSAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 978673-2-01, Teresinha Caires Ribeiro Pinto, PEBIIA, por motivo de incorreção na proporcionalidade e na carga horária, ato nº 13/13, publicado em 07/03/13: onde se lê: proporcional a 5.731 dias e carga horária de 119 h/a, leia-se: proporcional a 5.772 dias e carga horária de 120 h/a;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/20
RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente aos servidores: MALACACHETA – Servidor Aposentado, Masp 317291-3-01, Vanda Couy de Souza, ASBIII, por motivo de incorreção no saldo, ato nº 16/17, publicado em 17/10/17: onde se lê: referente ao saldo de 09 dias, leia-se: referente ao saldo de 02 meses e 09 dias

31 1319252 - 1

SRE de Ubá

Diretora: Josiane Almeida Seghetto

PORTARIANº 20 /2020

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 25 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001, conforme solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil - Creche (2 e 3 anos) e Pré-escolar (4 e 5 anos) do Colégio Lunus Educacional, localizado na Rua Osvaldo Bressan, nº 91, Bairro Lavapés, em Ubá/MG, por ampliação da rede física.

SRE/Ubá

31 1318796 - 1

SRE de Unai

Diretora: Aurora Pires de Carvalho

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2020

Retifica no(s) Ato(s) de Lotação, referente ao(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE “Juvenal Diogo Pires”, MaSP 1.353.115-7, Genildo Martins de Menezes, adm. 03, ATBIB, Ato nº 01/2020 publicado em 25/01/2020, por incorreção na publicação, onde se lê: EE “Deputado Eduardo Lucas”, leia-se: EE “Juvenal Diogo Pires”.

31 1318680 - 1

LOTAÇÃO – ATO Nº 01/2020

Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Arnos: EE “Carmosina Durães Martins”, MaSP 1.126.983-4, Sirlei Duarte Seixas da Silva, adm. 04, PEBIA – Educação Física, a contar de 14/11/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2020 - Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Buritis: EE “São Domingos”, MaSP 875.117-4, Ana Laudelina de Ornelas, adm. 01, PEBIA, a partir de 04/10/2019.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 02/2020

Concede Licença Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Uruana de Minas: EE “Darci Ribeiro”, MaSP 1.132.858-0, Fernanda Menezes Lepsqueuer, adm. 01, PEB2C, a partir de 19/11/2019.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2020

Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: EE “Cândido Ulhoa”, MaSP 1.081.673-4, Maria Cristina Reis Lima, adm. 03, PEBDIA, na parte que publicou Alteração de Nome, Ato nº 07/2019 publicado em 05/10/2019, por publicação indevida.

31 1318679 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE / ORDEM JUDICIAL - ATO Nº 01/2020

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE (ESTABILIDADE PROVISÓRIA), por Decisão Judicial, que deferiu o pedido liminar, Mandado de Segurança nº 5003392-5.2020.8.13.0024, por 60 dias, à(s) servidora(s): São José da Lapa – E.E. José Elias Issa – 11096, MaSP 1203371-8, Renata Maria da Silva Dias, 1º Cargo, PEBDIA, concedida a contar de 01/02/2020, por Determinação Judicial.

31 1319086 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 08/2020

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Celmar Botelho Duarte - 2372, MaSP 809556-4, Marlene Neves Nascimento, PEBIO, 1º cargo, Ato nº 89, publicado em 14/05/2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...por 02 meses, ref ao 4º quinq. de exercício, a partir de 17/05/2016., leia-se: ... por 01 mês, ref ao 3º quinq. de exercício e 01 mês, ref. ao 4º quinq., de exercício a partir de 17/05/2016.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 09/2020

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Três Poderes - 2402, MaSP 638919-1, Lucia Domingos da Rocha, PEBIL, 1º cargo, Ato nº 05, publicado em 29/01/2020, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...por 01 mês, e 45 dias, ref. ao 4º quinq. de exercício, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2020. leia-se: ... por 01 mês, e 25 dias, ref. ao 4º quinq. de exercício, e por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 10/2020

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Lagoa Santa - E.E. Nilo Maurício Trindade de Figueiredo - 9407, MaSP 436144-0, Zélia Aparecida Pereira Costa, PEBIIP, 2º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 111, publicado em

10/09/2008, onde se lê: 11 meses e 7 dias, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2005, leia-se: 06 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício e 05 meses e 07 dias, ref. ao 2º quinq., de exercício a partir de 01/02/2005, data de exercício como efetiva.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2020

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 321384-0, Gilma de Paula Lima de Paiva, PEBIP, 1º cargo, Ato nº 256/2016, publicado em 27.09.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... correspondente a carga horária de 112 h/a. Leia-se: ... correspondente a carga horária de 114 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2020

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP:1001182-3, Josiane Regina Duarte Mello Freire PEBI A, 2º cargo, Ato nº 113/2018, publicado em 05.10.2018, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... à remuneração proporcional a razão de 13/30 avos, correspondente a carga horária de 109h/a., Leia-se: ... à remuneração proporcional a razão de 13/30avos.

31 1319062 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2020

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Menino Jesus de Praga– 2208, MaSP 363618-0, José Rodrigues de França, PEBII G, 3º cargo, a partir de 16.12.2019.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2020

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. José Heilbuth Gonçalves – 2496, MaSP 148374-2, Sandra da Silva Soares Milanez, PEBI J, 2º cargo, a partir de 06.11.2019. MaSP 955563-2, Maria da Paixão Vieira, PEBII F, 1º cargo, a partir de 28.11.2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2020

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da CF/1988, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Tancredo de Almeida Neves - 10855, MaSP 439526-5, Graciola Alves Batista, a partir de 21.04.2014, ref. ao PEBT1A, 1º cargo, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, a proventos proporcional a 8331 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 03/2020

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 40, da CF/1988, do servidor: Ribeirão das Neves – Cesc de Justinópolis - 346365, MaSP 1330794-7, Antônio Pereira Filho, a partir de 18.01.2020, ref. ao ATBI A, 3º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, a proventos proporcionais à razão de 1174 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E.E. Guadalajara – 219045, MASP 936225-2, Patrícia Furtunato de Faria, a partir de 03.06.2019, ref. ao PEBI E, 1º cargo, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, Alínea B, da LC nº 64/02 c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, à remuneração proporcional a 22/30 avos correspondente a carga horária de 118h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2020

Anula no Ato no que se refere ao servidor: Pedro Leopoldo – Servidor Aposentado, MaSP 360772-8, Marina Souza da Conceição Barcelos, ASE3P, 1º cargo, na parte em que concedeu férias prêmio/ conversão em espécie public, em 01.03.2016, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2020

Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 439526-5, Graciola Alves Batista, PEBT1A, 1º cargo, concessão do afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 112, publicado em 10.05.2014, por motivo de embasamento legal incorreto. Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 439526-5, Graciola Alves Batista, PEBT1A, 1º cargo, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 103, publicado em 07.06.2014, por motivo de retificação indevida. Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 439526-5, Graciola Alves Batista, PEBT1A, 1º cargo, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 003, publicado em 18.01.2019, por motivo de retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2020

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Lagoa Santa – E.E. Padre Menezes – 9491, MaSP 886666-7, Tania de Menezes Souza, PEB3 P, 1º cargo, por 3 meses ref. ao 4º quinq. de exercício, 3 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2020. E.E. Nilo Mauricio Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 436144-0, Zélia Aparecida Pereira Costa, PEB3 P, 1º cargo, 1 mês ref. ao 3º quinq. de exercício, 3 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, 3 meses ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2020. MaSP 436144-0, Zélia Aparecida Pereira Costa, PEB2 P, 2º cargo, 2 meses ref. ao 2º quinq. de exercício, 2 meses ref. ao 4º quinq. de exercício, 3 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2020. Pedro Leopoldo - E.E. Rui Barbosa – 9709, MaSP 353327-0, Maria das Dores Fonseca Pereira, PEBI M, 1º cargo, 02 meses ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2020. Santa Luzia - E.E. Murgu Hibrain Sarah – 10774, MaSP 436661-3, Elza Soeli Silva Lima, PEBI G, 1º cargo, 1 mês ref. ao 2º quinq. de exercício, 3 mês ref. ao 3º quinq. de exercício, 3 mês ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2020. E.E. Leonina Mourthe de Araujo – 10731, MaSP 975344-3, Marcio Antônio de Deus, PEB3 I, 1º cargo, 03 meses ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2020. Santana do Riacho - E.E. Deputado Emílio de Vasconcelos – 330761, MaSP 876183-5, Maria Gorete do Nascimento Cardoso, PEB2 O, 1º cargo, 1 mês ref. ao 4º quinq. de exercício, 1 mês ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2020

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP- 979346-4, Regiane Patricia de Souza Oliveira Aguiar, PEB2 I, 1º cargo, por 2 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 04/2020

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Pedro Leopoldo– Sem Lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 806162-4, Mônica Maria de Sales e Silva, PEBIII N, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21.03.2019.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 05/2020

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 979346-4, Regiane Patricia de Souza Oliveira Aguiar, PEBII I, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/06/2010 e 03 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 20/11/2016; Lagoa Santa – E.E. Nilo Mauricio Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 436144-0, Zélia Aparecida Pereira Costa, PEBIIP, 1º cargo, ref. ao 6º quinq., de exercício, a partir de 09/09/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO- CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 14/2020
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto no 44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiro (s): Pedro Leopoldo - MaSP 360772-8, Marina Souza da Conceição Barcelos, ex ocupante do ASE3P, 1º cargo, 05 meses de férias prêmio, ref. ao 3º, 4º quinq. de exercício.

REVOGAÇÃO ATO Nº 01/2020

REVOGA O ATO nº 60, publicado em 13.06.2015, concessão do afastamento preliminar à aposentadoria a parte referente ao servidor: Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 352815-5, Orlanda Aparecida Gomes Januário, PEBII O, 1º cargo, em razão de cancelamento afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 22/01/2020.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 03/2020
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: VESPASIANO – E.E DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – 374270, Masp 973.883-2, Renato José Amarante, PEBIM, admissão 01- DIII, a partir de 20/01/2020, pela remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão.

31 1319061 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélio de Avelar Teixeira

PROCESSO Nº 42.389
Relator: Simão Pedro Pinto Marinho
Parecer nº 1.197/2019
Aprovado em 19.12.2019

Manifesta-se sobre atos regulatórios de cursos de graduação e tecnólogo ministrados pela Universidade do Estado de Minas Gerais e pela Universidade Estadual de Montes Claros, vencidos e vencidos.

Histórico
Em 08 de fevereiro de 2019, o Exmo. Senhor Governador do Estado de Minas Gerais submeteu, à Assembleia Legislativa do Estado, o Projeto de Lei 367/2019, de autoria do Executivo, estabelecendo a estrutura orgânica do Poder Executivo e dando outras providências, na chamada Reforma Administrativa.

Em 30 de abril de 2019, o Projeto de Lei foi aprovado, pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, transformado na Lei 23.304/2019. Em 31 de maio de 2019, foi publicada, no Diário Oficial de Minas Gerais, a sanção do Exmo. Senhor Governador do Estado de Minas Gerais da Lei 23.304, que contém a reforma administrativa do Estado.

A Reforma Administrativa, trazida por meio da Lei 23.304/2019, implicou na extinção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDCTES, até então responsável pela Educação Superior, no âmbito do Estado.

Com base no disposto no Inciso VII do Art. 2º do Decreto 47.356, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, de 25 de janeiro de 2018, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDCTES tinha, como uma de suas atribuições, a supervisão e a avaliação do ensino superior no sistema estadual de educação, em regime de colaboração com o Conselho Estadual de Educação. Com a extinção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Educação Superior, no âmbito do Estado de Minas Gerais, voltou a estar sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

A Secretaria de Estado de Educação teve que se reestruturar, inclusive com a criação de uma Subsecretaria de Educação Superior, para assumir a responsabilidade da educação superior.

Os processos de organização exigiram, da Secretaria de Estado de Educação, diversas ações que se prolongaram ao longo de 2019, impedindo o cumprimento dos prazos de renovação de atos regulatórios de diversos cursos oferecidos pelas Universidades do Estado, ainda que postulados, em tempo hábil, principalmente por dificuldades para composição e designação das comissões verificadoras, em virtude, inclusive, de carência de base de dados de avaliadores externos.

Ainda que algumas comissões de verificação tenham sido nomeadas e estejam em atividade, a proximidade do final do ano civil de 2019 obrigará, a este Conselho, adiar, para 2020, a análise dos processos de renovação de reconhecimento de diversos cursos, cujos atos regulatórios estejam extintos.

Mérito
Tem sido compromisso desta Casa evitar que as instituições pratiquem atos escolares a descoberto.

A Secretaria de Estado de Educação ainda não submeteu, à aprovação deste Conselho Estadual de Educação, a Resolução que estabelecerá critérios para composição e funcionamento das comissões de avaliação e verificação de cursos e Instituições de Ensino Superior e dará outras providências, conforme previsto na Resolução CEE nº 469/2019, de 28 de fevereiro de 2019, deste Egrégio Conselho.

Reconhecimento, ainda será necessário algum tempo para que a Secretaria de Estado de Educação, em que pese o seu empenho, possa compor e designar todas as comissões de verificação necessárias para que se complete a documentação, nos processos de renovação de reconhecimento de cursos superiores ministrados pelas Universidades do Estado, ora em trânsito, neste Egrégio Conselho.

A segurança jurídica das instituições de ensino superior é essencial para a normalidade de seus funcionamento.

Haverá de se ter um cuidado com a situação dos estudantes que se graduam, agora, no final de 2019, ou o farão, até o final do 1º semestre letivo de 2020.

Conclusão
Submete-se ao Conselho Pleno desta Casa a proposta de renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Quadro I, anexo, nos prazos, agora definidos, estabelecendo-se uma Resolução para que se produzam os efeitos legais, ficando sobrestados os processos de renovação de reconhecimento.

As renovações e eventuais novas dilações de prazo de atos regulatórios serão feitas de forma automática e a título de excepcionalidade, pelo caráter emergencial da situação, aplicando-se, exclusivamente, aos cursos constantes do Quadro I, anexo.

Não poderá, qualquer uma das Universidades, por si, coletivamente ou por seus cursos, individualmente, pretender a renovação ou dilação de prazo de ato regulatório de qualquer outro de seus cursos, sob qual argumento seja, nos termos da presente decisão.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

a) Simão Pedro Pinto Marinho – Relator

QUADRO I
Cursos superiores de graduação e tecnólogos e respectivos atos de reconhecimento/renovação

Instituição	Município	Curso	Grau Acadêmico	Último ato de regulação (reconhecimento ou renovação)	Validade do Ato anterior	Validade do Novo Ato Regulatório
UEMG	Diamantina	Direito	Bacharelado	Portaria nº 621 de 25/11/2013, publicada em 26/11/2013	3 anos	31/7/2020
UEMG	Frutal	Direito	Bacharelado	Resolução SECTES nº 015, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	3 anos	31/7/2020
UEMG	Ibirité	Pedagogia	Licenciatura	Decreto NE nº 346, de 09/7/2014, publicado em 10/7/2014	5 anos	31/7/2020
UEMG	Campanha	História	Licenciatura	Resolução SECTES nº 023, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	4 anos	31/7/2020
UEMG	Divinópolis	Enfermagem	Bacharelado	Resolução SECTES nº 013, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	4 anos	31/7/2020
UEMG	Divinópolis	Fisioterapia	Bacharelado	Resolução SECTES nº 017, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	4 anos	31/7/2020
UEMG	Ituiutaba	Agronomia	Bacharelado	Resolução SECTES nº 020, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	4 anos	31/7/2020
UEMG	Ituiutaba	Ciências Biológicas	Licenciatura	Resolução SECTES nº 021, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	4 anos	31/7/2020
UEMG	Passos	Agronomia	Bacharelado	Resolução SECTES nº 012, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	4 anos	31/7/2020
UEMG	Passos	Gestão Comercial	Tecnológico	Resolução SECTES nº 018, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	4 anos	31/7/2020
UEMG	Barbacena	Ciências Sociais	Licenciatura	Resolução SECTES nº 29, de 14/10		